



Aos candidatos a Eleição de Diretores e Vice-Diretores 2019

Retirando dúvidas sobre a Formação e sobre a Inscrição da CEE – Comissão Eleitoral Escolar

1 - Como realizar a inscrição da Comissão Eleitoral Escolar-CEE?

A inscrição é realizada mediante o preenchimento da ficha disponibilizada no link <http://educacao.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2019/06/Ficha-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-da-CEE.pdf> e envio deste documento para o e-mail eleicaodediretores2019@educacaosalvador.net.

2 - A CEE deverá ser composta por quantos conselheiros titulares e suplentes?

A CEE será constituída por 03 (três) membros do Conselho Escolar, compondo titular e seus respectivos suplentes, sendo pelo menos 01 (um) membro do segmento magistério.

3 - Como será eleito o presidente da Comissão Eleitoral Escolar?

Será eleito um representante titular do segmento magistério para presidi-la, dentre os membros da CEE.

4 - O membro suplente no Conselho Escolar poderá ser representante titular na CEE?

Sim, poderá ser titular na CEE.

5 - Como será formada a CEE nas Unidades de Ensino que não possuem Conselho Escolar ativo?

A CEE será formada por servidores do quadro efetivo.

6 - Quem irá presidir a CEE nas Unidades de Ensino que não possuem membros elegíveis no segmento magistério?

Em caso de impossibilidade de eleger um representante do segmento magistério para presidir a CEE, será eleito 1 (um) membro do segmento servidor.